



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 12.456

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial das 07:00 às 13:00 horas no dia 22 (segunda-feira) de dezembro de 2025, no Expediente desta Câmara Municipal.

§ 1º - Fica estabelecida para as 11:00 horas da manhã a realização de Sessão Extraordinária no referido dia.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2025.

Edson Carlos Quinto

Presidente

jas/.